

**Indicação nº 291/2026.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**THIAGO FERNANDES DA SILVA**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, a Sr<sup>a</sup> Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Educação - SME, **que sejam tomadas as providências necessárias para que os CMEIS e Escolas da rede de ensino do município de Parnamirim/RN, e com a máxima urgência no CMEI Augusto Nunes e na Escola Municipal Francisca Bezerra, tenham a presença de auxiliares de sala nas classes com alunos atípicos.**

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Parlamentar tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal de Parnamirim/RN que, com a máxima urgência, providencie a disponibilização de auxiliares de sala para os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e escolas da rede municipal de ensino, visando assegurar o pleno desenvolvimento educacional dos alunos atípicos.

Este pleito decorre de inúmeras denúncias recebidas por este mandato, oriundas de pais, responsáveis e profissionais da educação, que relatam que estudantes com transtornos do neurodesenvolvimento, especialmente aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições de neurodivergências, estão sendo severamente prejudicados pela *ausência desses profissionais no ambiente escolar*. A *falta de suporte adequado* compromete não apenas o processo de aprendizagem, mas também a inclusão, a socialização e o bem-estar desses alunos.

Os auxiliares de sala exercem papel fundamental no processo educacional inclusivo, atuando como mediadores entre o aluno, o professor e o ambiente escolar, auxiliando na adaptação às rotinas, no desenvolvimento de habilidades sociais e na superação de barreiras que dificultam a aprendizagem. Sua presença contribui diretamente para a construção de uma educação mais justa, equitativa e acessível a todos.

Cumpre ainda ressaltar que a atuação do vereador não se limita à elaboração de leis, sendo também essencial o exercício de sua função fiscalizatória, que inclui acompanhar, cobrar e indicar melhorias nas políticas públicas municipais. Nesse sentido, a presente Indicação se mostra legítima e necessária, por traduzir demandas reais da população e buscar a efetivação de direitos fundamentais garantidos por lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO

DATA: 23/03/2026

  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 25 / 03 / 2026

Thiago Fernando  
1º Secretário

Diante do exposto, e considerando a urgência da situação, é imprescindível que o Poder Executivo adote medidas imediatas para suprir a carência de profissionais de apoio nas unidades de ensino, assegurando dignidade, inclusão e qualidade no processo educacional dos alunos atípicos da rede municipal de Parnamirim/RN.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 23 de março de 2026.

  
**Thiago Fernandes da Silva**  
Vereador

